DECRETO Nº. 14.649/21

Exonera Genaro Aparecido da Silva da função pública de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no §14, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019;

- o teor do Parecer nº 26/2020 e Ofício nº 445/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Genaro Aparecido da Silva detentor da função pública de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/09/2021.

Divinópolis, 28 de setembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município